

## CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS - MUZAMBINHO - MG**

matrícula

18.262

folha

01

*Lélia Márcio Teixeira Filho*  
Oficial

Muzambinho, 02 de Junho de 2009

Um Lote de terreno de forma regular, situado na Rua 03, do **LOTEAMENTO LAREZ**, na cidade de Juruáia, sendo o **LOTE 06 – QUADRA C**, com as seguintes medidas e confrontações:- medindo 10,00 metros de frente para a Rua 03, tendo pelo seu lado esquerdo, de quem do imóvel olha para a referida Rua, 32,00 metros confrontando com o Lote 07, e do lado direito 32,00 metros confrontando com Lote 05 e finalmente 10,00 metros nos fundos, confrontando com Lote 09, encerrando assim a área total de **320,00 metros quadrados**.

**ORIGEM:-** LIVRO 02 FLS 2 R.01 M. 17.492 em 24.10.2007 e LIVRO 02 FLS 02 R.03 M.17.492 em 02 de Junho de 2.009.

**PROPRIETÁRIOS:-** **SR. PAULO SÉRGIO REZENDE**, brasileiro, agricultor, portador do RG M-4.876.346-SSP/MG e do CPF/MF-645.950.646-91, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a SRA. MARIA IRENE LARA REZENDE, brasileira, empresária, portadora do RG M-3.868.860-SSP/MG e do CPF-574.640.066-15, residentes na Rua dos Gomes, nº 555 em Juruáia. Protocolado em 27 de Março de 2009. O referido é verdade do que dou fé. Muzambinho, 02 de Junho de 2.009. O oficial.

**R.01:-** Em 04/08/2011. **ALIENAÇÃO**. Protocolada em 04/08/2011. **PROCEDE-SE** ao registro de um Contrato de Empréstimo com Garantias e Outras Avenças, emitido em 27 de Julho de 2.011, em Guaranésia - MG, pelo associado/devedor **SR. PAULO SÉRGIO DE REZENDE**, acima qualificado, como intervenientes garantidores/devedores solidários a SRA. MARIA IRENE LARA REZENDE, seu cônjuge o SR. PAULO SÉRGIO DE REZENDE, acima qualificados, o SR. DAVID MENDONÇA LARA, portador do CPF nº. 751.042.296-53 e sua cônjuge a SRA. SUELI LOPES LARA, portadora do CPF nº. 055.073.966-12, como anuentes a SRA. MARIA IRENE LARA REZENDE e seu cônjuge o SR. PAULO SÉRGIO DE REZENDE. **FINANCIADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE GUARANÉSIA LTDA - SICOOB RURALCREDI**, portadora de CNPJ nº. 24.048.910/0001-02, no valor de R\$150.000,00, **com vencimento para 29 de Junho de 2.012**, sendo os encargos financeiros com juros de 0,6% ao mês, equivalente a 7,4424% ao ano, sendo calculados pelo método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial de 30 dias e anual de 360 dias, que será debitada em conta corrente do emitente, em 01 parcela, em 29/06/2.012. **GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, de propriedade do emitente e de sua esposa. Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$60.000,00 e M-18.263-M-18.294-M-18.255. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Guaranésia - MG, sendo facultado a Sicoob Ruralcredi, a seu critério.

Código para Validação: MG2020111118978049  
Assinado digitalmente por AURELIA ANDERSON DE OLIVEIRA  
Documento N.: 01200395642 - consulta à autenticidade e <https://www.cnmq.com.br/validacao-de-o>



matrícula  
18.262folha  
1v  
verso

04 Agosto

11

optar pelo foro do domicílio do Associado/Devedor e/ou dos Intervenientes Garantidores/Devedores Solidários. E tudo o mais constante do presente Contrato, cuja 2º Via fica arquivada em cartório para os devidos fins de direito. A Oficiala Substituta.

**AV-2-18262 - 16/07/2012 - Protocolo: 89212 - 04/07/2012**

Procedo a presente averbação do aditivo datado de 29/06/2012 para Rerratificação a Contrato de Empréstimo com Garantias e Outras Avenças constante do R.01, para consta a seguinte retificação: **alteração do vencimento** para o dia 24/06/2013, tendo justo acordado entre as partes. E tudo o mais constante do presente aditivo, cuja uma via fic arquivada neste Oficio para os devidos fins de direito. Emolumentos: R\$ 17,52. O Oficial,

**AV-3-18262 - 16/09/2013 - Protocolo: 93637 - 06/09/2013**

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/09/2013, para fazer inscrev a inscrição imobiliária do imóvel constante da presente matrícula sob o.nº. 05.003.0006.01.01.0 conforme documentação apresentada a este Oficio. Emolumentos: R\$ 11,92. Taxa de Fiscalizaçã R\$3,75. Total: R\$15,67. O Oficial,

**AV-4-18262 - 16/09/2013 - Protocolo: 93637 - 06/09/2013**

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/09/2013, para constar mudança da denominação do logradouro do presente imóvel, tendo em vista que passou de Rua ( para Rua José Ribeiro Rezende, consoante documentação apresentada a este Oficio Emolumentos: R\$11,25. Recompê: R\$0,67. Taxa de Fiscalização: R\$3,75. Total: R\$15,67. O Oficial,

**AV-5-18262 - 16/09/2013 - Protocolo: 93638 - 06/09/2013**

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 06/09/2013, para constar a presente matrícula que o **PACTO ANTENUPCIAL** dos proprietários PAULO SÉRGIO REZENDE e sua esposa, MARIA IRENE LARA REZENDE, retro qualificados nesta matrícula foi registrado no Livro Auxiliar nº.03 sob o nº. 14.864 deste Oficio. Emolumentos: R\$11,2 Recompe: R\$0,67. Taxa de Fiscalização: R\$3,75. Total: R\$15,67. O Oficial,

**AV-6-18262 - 16/09/2013 - Protocolo: 93639 - 06/09/2013**

Nos termos da Autorização para Cancelamento de Registro datada de 12/08/2013, expedida pe **CREDORA, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO D GUARANÉSIA - SICOOB RURALCREDI**, acima qualificada, assinado pelo Gerente Administrativo, José Roberto Ventavele e pelo Diretor Administrativo, José Carlos Silva, fic cancelada a alienação fiduciária constante do R.01e condição da Av.02 da presente matrícula tendo em vista a quitação do débito. Emolumentos: R\$30,92. Recompe: R\$1,86. Taxa de Fiscalização: R\$10,20. Total: R\$42,98. O Oficial,

**R-7-18262 - 16/09/2013 - Protocolo: 93636 - 06/09/2013**

Contrato de Empréstimo com Garantias e Outras Avenças, emitido em Guaranésia ei 05/08/2013 pelo **ASSOCIADO DEVEDOR, PAULO SÉRGIO REZENDE, CPF nº.645.950.646-91**, residente na Rua Orlando de Castro nº.68, Morada do Sol, Juruáia/MG.

Código para Validação: MG2020111118978049  
Assinado digitalmente por AURELIA ANDERSON DE OLIVEIRA  
Documento N°: 0120395642 - consulta à autenticidade e <https://www.cnmg.com.br/validacao-de-0>





matrícula

18262

folha

2

**ANUENTE:** Maria Irene Lara Rezende, CPF nº.574.640.066-15. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** David Mendonça Lara, CPF nº.751.042.296-53 e sua esposa Sueli Lopes Lara, CPF nº. 055.073.966-12. **FIDUCIANTES:** Maria Irene Lara de Rezende, CPF nº. 574.640.066-15 e seu marido Paulo Sérgio Rezende, CPF nº.645.950.646-91, **oferecem** o imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$60.000,00 em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE GUARANÉSIA LTDA - SICOOB RURALCREDI, CNPJ nº. 24.048.910/0001-02, com sede em Guaranésia/MG, para garantia da dívida de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, com **vencimento** para **24/06/2014**, tendo como encargos financeiros juros de 0,9% ao mês, equivalente a 11,3510% ao ano, sendo calculado pelo método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial de 30 dias e anual de 360 dias. Demais **Alienações Fiduciárias:** **M-18.255, M-18.263 e M-18.294.** **FORO:** Comarca de Guaranésia/MG. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições constantes do referido contrato que fica uma via arquivada neste Ofício. Emolumentos: R\$487,81. Taxa de Fiscalização: R\$187,97. Total: R\$675,78. O Oficial,

**AV-8-18262 - 28/11/2014 - Protocolo: 99222 - 14/11/2014**

Nos termos da Autorização para Cancelamento de Registro datada de 23/10/2014, expedida pela **CREDORA**, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaranésia - SICOOB RURALCREDI, acima qualificada, assinada pelo Diretor Financeiro, Emerson Ribeiro de Andrade e pelo Diretor Administrativo, José Carlos Silva, fica **cancelada** a alienação fiduciária constante do **R.07** da presente matrícula, tendo em vista a quitação do débito. Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 32,61. Recompe: R\$ 1.96. TFJ: R\$ 10,76. Valor Final ao Usuário: R\$ 45,33. O Oficial,

**R-9-18262 - 28/11/2014 - Protocolo: 99223 - 14/11/2014**

Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Composição de Dívida com Garantias e outras avenças datada de 05/11/2014, lavrada no 1.º Serviço de Notas de Guaranésia/MG, Livro nº. 23-N, Fls. 046 à 049, o **DEVEDOR GARANTIDOR**, PAULO SÉRGIO REZENDE e na qualidade de **cônjuge garantidora**, MARIA IRENE LARA REZENDE, retro qualificados, **oferecem** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel acima descrito e constante da presente matrícula, avaliado em R\$18.700,00, à **CREDORA**, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaranésia LTDA - SICOOB RURALCREDI, CNPJ nº. 24.048.910/0001-02, sediada na Praça Coronel Paula Ribeiro nº 138, Centro, Guaranésia/MG, para garantia da dívida de **R\$187.000,00** a ser pago em **05** parcelas anuais, acrescido dos encargos financeiros pactuados, vencendo-se a primeira em **15/10/2015** e a última em **15/10/2019**. Prazo: a presente operação terá o prazo de 1.805 dias. Taxas de Encargos Financeiros: a) o principal será atualizado monetariamente com base no CDI, sendo calculado pelo método exponencial, por dia útil, adotando-se o número de dias úteis do indexador; b) sobre o principal atualizado monetariamente incidirão juros de 0,94% ao mês, equivalente a 11,88% ao ano, sendo calculado pelo método exponencial, por dia corrido, adotando-se o período mensal comercial como de 30 dias e anual de 360 dias. **Interveniente devedor solidário**, RICARDO SEBASTIÃO RESENDE, brasileiro, produtor rural, RG nº.

Continua no verso

Código para Validação: MG2020111118978049  
Assinado digitalmente por AURELIA ANDERSON DE OLIVEIRA  
Documento N.º: 01200395642 - consulta à autenticidade e <https://www.cnmg.com.br/#validacao-de-documento>



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Humberto Gomes do Amaral  
Oficial Registrador



matrícula

18262

folha

2

verso

MG-11.463.041, SSP/MG e CPF nº. 014.058.266-57 e na qualidade de **cônjuges anuentes**, DÉBORA DE SOUZA REIS RESENDE, brasileira, do lar, RG nº. MG-13.340.326, SSP/MG e CPF nº. 066.037.906-61, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 04/08/2003, residentes na Rua Alberto Mário Segreti nº. 228, Mirante, Juruáia/MG. **Garantia Pessoal:** nota promissória nº 197643, avalizada pelos Intervenientes garantidores/devedores solidários no valor de R\$280.500,00. Foro: Comarca de Guaranésia/MG. Demais **alienações fiduciárias:** M-18.26 M-18.291 e M-18.294. E todas as demais cláusulas e condições constante da referida Escritura Pública que fica fazendo parte integrante deste Registro, para os devidos fins de direito. Atº 4514, quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 485,32. Recompe: R\$ 29,12. TFJ: R 198,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 712,68. O Oficial,

**AV-10-18262 - 27/01/2016 - Protocolo: 103695 - 14/01/2016**

Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/01/2016, para constar no R.I da presente matrícula a **alteração** da razão social da **credora**, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaranésia LTDA - SICOOB RURALCREDI para **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Baixa Mogiana e Região Ltda - SICOOB CREDINTER**, CNPJ nº. 24.048.910/0001-02, sediada na Praça Coronel Paula Ribeiro nº. 138, Centro, Guaranésia/MG, tendo em vista documentação apresentada a este Registro de Imóveis. Ato: 4134, quant Ato: 1. Emol: R\$ 13,54. RPE: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R 18,86. O Oficial,

**AV-11-18262 - 27/01/2016 - Protocolo: 103694 - 14/01/2016**

Nos termos da Escritura Pública de Alteração Contratual datada de 17/12/2015, lavrada no Serviço de Notas de Guaranésia/MG, Livro nº. 27-N, Fls. 138 à 138v, tendo como **CREDORA** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Baixa Mogiana e Região Ltda - SICOOB CREDINTER, acima qualificada, e como **DEVEDOR**, PAULO SÉRGIO REZENDE e sua esposa, MARIA IRENE LARA REZENDE, retro qualificados, fica **liberada** alienação fiduciária constante do **R.13** da M-18.294, **permanecendo** as demais Alienações Fiduciárias, quais sejam, R.09 desta matrícula, M-18.263 e M-18.291. Ato: 4134, quant Ato: 1. Emol: R\$ 13,54. RPE: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. O Oficial,

**AV-12-18262 - 21/06/2018 - Protocolo: 110342 - 06/06/2018**

Nos termos da Autorização para **Cancelamento de Registro** datada de 26/04/2018, expedida pela **CREDORA**, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Baixa Mogiana e Região Ltda - SICOOB CREDINTER, acima qualificada, assinada pelo Gerente Administrativo, José Roberto Ventavale e pelo Diretor Administrativo, Emerson Ribeiro de Andrade, fica **cancelada** a alienação fiduciária constante dos **R.09** e **Av.11** da presente matrícula, tendo em vista a **quitação** do débito. Ato: 4140, quant Ato: 1. Emol: R\$ 58,69. RPE: R\$ 3,52. TFJ: R\$ 19,36. Total: R\$ 81,57. O Oficial,

**R-13-18262 - 21/06/2018 - Protocolo: 110376 - 08/06/2018**

Nos termos da Cédula de Crédito Bancária nº. 272990, com a finalidade de confissão e renegociação de dívida, emitida em 25/04/2018, em Juruáia/MG, o **Emitente Devedor**

Continua na ficha 3



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula

18262

folha

3

**Humberto Gomes do Amaral**  
Oficial Registrador

**Garantidor Fiduciante**, PAULO SÉRGIO REZENDE, brasileiro, produtor agropecuário em geral, RG nº. M-4.876.346, SSP/MG, CPF nº. 645.950.646-91 e na **qualidade de Conjuge/Companheira e Interveniente Anuente**, MARIA IRENE LARA REZENDE, brasileira, CPF nº. 574.640.066-15, residentes na Rua Eloi Marques do Carmo nº. 38, Juruáia/MG, oferece em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel constante desta matrícula, avaliado em R\$40.000,00 à **Credora**, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Baixa Mogiana e Região Ltda - **SICOOB CREDINTER**, CNPJ nº. 24.048.910/0001-02, sediada em Guaranésia/MG, para garantia da confissão e renegociação de dívida no valor de R\$240.000,00, com **vencimento** para o dia 25/04/2023. Valor Total da Operação: R\$243.867,15. Encargos Financeiros: taxa de juros remuneratórios: 1,90% a.m. Juros de Mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price. CET 1,96% a.m. e 26,71% a.a. Periodicidade de Pagamento: mensal, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 25/05/2018 e a última em 25/04/2023, conforme estatuído na cédula. Praça de Pagamento: Juruáia/MG. Demais **alienações fiduciárias**: **M-12.239, M-6.904, M-18.268, M-18.255, M-18.263, M-18.291**. Foro: Fica eleito o foro da comarca de Guaranésia/MG. Obrigam-se as partes a todas e demais cláusulas e condições nesta cédula que fica uma via arquivada neste Registro de Imóveis para os devidos fins de direito. Apresentados CCIR e ITR quitados. Ato: 4514, quant Ato: 1. Emol: R\$ 598,13. RPE: R\$ 35,89. TFJ: R\$ 244,31. Total: R\$ 878,33. O Oficial, *Humberto Gomes do Amaral*

**AV-14-18262 - 31/08/2018 - Protocolo: 110843 - 24/08/2018**

Procedo a presente averbação para fazer constar que não foi apresentado a este Registro de Imóveis comprovante de pagamento dos valores constantes da notificação extrajudicial recebida em 18/07/2018 pelo devedor fiduciante, Paulo Sérgio Rezende, consoante requerimento apresentado a este Serviço de Imóveis. Ato: 4135, quant Ato: 1. Emol: R\$ 14,62. RPE: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. O Oficial, *Humberto Gomes do Amaral*

**R-15-18262 - 31/08/2018 - Protocolo: 110843 - 24/08/2018**

Nos termos do requerimento datado de 20/08/2018, cujo objeto é a Cédula de Crédito Bancária nº. 272990, com a finalidade de confissão e renegociação de dívida, emitida em 25/04/2018, em Juruáia/MG, descrita no R.13 desta matrícula, que tem como **DEVEDOR FIDUCIANTE** e **GARANTIDOR**, PAULO SÉRGIO REZENDE, como **ANUENTE** e **GARANTIDORA** sua esposa, MARIA IRENE LARA REZENDE, retro qualificados, tendo em vista o decurso do prazo descrito no art. 26, parágrafo 1º da Lei nº. 9.514/97 sem a purgação da mora por parte do devedor fiduciante, verificou-se a **consolidação** do imóvel da presente matrícula em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA ADQUIRENTE**, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS, BAIXA MOGIANA E REGIÃO LTDA - **SICOOB CREDINTER**, inscrita no CNPJ nº. 24.048.910/0001-02, com sede na Praça Coronel Paula Ribeiro nº. 138, Centro, Guaranésia/MG, pelo valor de R\$65.000,00. **SEM CONDIÇÕES**. Recolhidos ITBI e taxas em favor do Município de Juruáia/MG de R\$1.332,09. Apresentados os códigos hash, certidões cíveis negativas, certidões de débitos trabalhistas

Continua no verso

Código para Validação: MG2020111118978049  
Assinado digitalmente por AURELIA ANDERSON DE OLIVEIRA  
Documento N.º: 01200395642 - consulta à autenticidade em <https://www.cnmg.com.br/#validacao-de-documento>



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Humberto Gomes do Amaral  
Oficial Registrador



matrícula **18262**

folha **3**  
verso

e certidões negativas de débitos com o Município de Juruáia/MG. Inscrição imobiliária nº. 05.003.0006.01.01.01. Emitida a DOI. Ato: 4516, quant Ato: 1. Emol: R\$ 889,71. RPE: R\$ 53,38. TFJ: R\$ 363,40. Total: R\$ 1.306,49. O Oficial,

**AV-16-18262 - 10/06/2019 - Protocolo: 112774 - 31/05/2019**

Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento datado de 31/05/2019, para informar nesta matrícula a realização de leilões públicos, nos termos do art. 27 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, onde se verificou a **inexistência de lance**, venda sem licitante, conforme autos negativos dos 1º. e 2º. leilões firmados pelo Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG nº. 445, tendo em vista Edital de Leilão Público nº. 004/2018, tendo ocorrido o 1º. leilão em 26/10/2018 e o 2º. leilão em 12/11/2018, consoante restou descrito nas Atas de Realização de Hasta Pública, nas mesmas datas e o Termo de Quitação emitido em 31/05/2019 pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, Baixa Mogiana e Região Ltda - Sicoob Credinter. Ato: 4135, quant Ato: 1. Emol: R\$ 16,16. RPE: R\$ 0,97. TFJ: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. O Oficial,

Código para Validação: MG20201117118978049  
Assinado digitalmente por AURELIA ANDERSON DE OLIVEIRA  
Documento N°: 01200395642 - consulta à autenticidade e <https://www.cnmg.com.br/validacao-de-documento>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO/MG**

**Certifico**, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº. 18262 a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 01/09/2011, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas responsabilidades, conforme Lei nº. 8.935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.". Nº selo consulta: EDH57185. Código segurança: 0772586176593382. Ato: 8401. Quant Ato: 1. Emol: R\$ 18,36. RPE: R\$ 1,10. TFJ: R\$ 6,87. ISSQN: R\$ 0,55 Total: R\$ 26,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



**Prazo de validade:** 30 dias  
Muzambinho, 19 de novembro de 2020.

- Humberto Gomes do Amaral - Titular

- Aline de Lucena Gonçalves Salomão - Escrevente

- Aurélia Anderson de Oliveira - Escrevente Substituta II

Esta certidão contém 07 lauda(s)

Código de validação: **MG20201117118978049**

Código para validação: MG20201117118978049  
Assinado digitalmente por AURELIA ANDERSON DE OLIVEIRA  
Documento Nº: 01200395642 - consulta à autenticidade em <https://www.crimg.com.br/#validacao-de-c>

